

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

PROJECTO SIMPLIFICADO

Âmbito

Apoio a projectos promovidos por uma PME para aquisição de serviços de consultoria e de apoio à inovação, a entidades do SCT qualificadas para o efeito, com base na atribuição de um crédito junto destas entidades.

Objectivos

Promoção da competitividade das empresas através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa das PME no mercado global.

Beneficiários

✓ Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

PROJECTO SIMPLIFICADO

1. A definir nos Avisos de Abertura dos Concursos, sendo em termos genéricos elegíveis as seguintes CAE:

**Sectores de
Actividade**

SECTOR	CAE's
Indústria	10 a 37
Comércio	50 a 52 (só para PME)
Serviços	72, 73, 74 e 90; Grupos da CAE 921 e 925; Classes da CAE 01410, 02012 e 02020
Turismo	Grupos da CAE 551, 552, 553, 554, 633 e 771; Actividades declaradas de interesse para o Turismo que se insiram nas Classes/ subclasses 9232, 9233, 92342, 9261, 9262, 9272, 93041 e 93042
Energia	40 (só produção)
Transportes e Logística	602, 622, 631, 632 e 634

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

PROJECTO SIMPLIFICADO

Sectores de Actividade

2. Em casos devidamente fundamentados e em função da sua dimensão estratégica, o Órgão de Gestão pode considerar como objecto de apoio projectos de investimento incluídos noutros sectores de actividade.
3. No âmbito de Estratégias de Eficiência Colectiva podem, ainda, ser considerados outros sectores de actividade, a estabelecer no respectivo Regulamento Específico.
4. O apoio a projectos pertencentes a sectores sujeitos a restrições comunitárias específicas em matéria de auxílios estatais devem respeitar os enquadramentos comunitários aplicáveis.

Tipologias de Investimento

Inovação – Investimentos associados à aquisição de serviços de consultoria e de apoio à inovação a entidades do SCT, qualificadas para o efeito.

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

PROJECTO SIMPLIFICADO

Candidaturas

- ✓ A apresentação de candidaturas processa-se através de concursos.
- ✓ A abertura dos concursos será objecto de programação anual a aprovar por Despacho Conjunto do Ministro da Economia e Inovação e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
- ✓ As candidaturas são enviadas pela Internet através de formulário electrónico disponível no site “Incentivos às Empresas” - <http://www.incentivos.qren.pt>

Natureza do Incentivo

- ✓ Incentivo **não** reembolsável, até ao limite máximo de 25 mil euros por projecto

Taxas Máximas de Incentivo

- ✎ O incentivo a conceder é calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa máxima de 75%.